



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

### **REQUERIMENTO \_\_\_\_\_ DE 2013**

(Do Sr. Marcelo Matos)

Requer a realização de Audiências Públicas e Seminários para debater sobre a atuação das empresas de Marketing Multinível no Brasil e a apresentação de propostas para a regulamentação dessa atividade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiências Públicas e Seminários, em Brasília e nos Estados, pela Subcomissão Especial destinada a discutir e apresentar propostas para a regulamentação da atividade de Marketing Multinível no Brasil.

Para essas audiências sugiro sejam convidadas as seguintes instituições e especialistas:

- Representante da Polícia Federal;
- Representante do Banco Central;
- Representante do Ministério Público;
- Sérgio Buaiz, advogado especialista em Marketing Multinível;
- Representante da ABDMMN - Associação Brasileira de Divulgadores de Marketing Multinível;
- Representante da ABEVD – Associação Brasileira de Empresas de Vendas Diretas;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Após o início dos trabalhos da Subcomissão, outras instituições e especialista da área poderão ser convidados para elucidar possíveis dúvidas sobre o assunto.

### JUSTIFICATIVA

Atualmente o sistema de marketing multinível tem gerando muitos questionamentos sob o fundamento de que muitas dessas empresas, na verdade, vem atuando como verdadeiras “pirâmides”. Aproveitando da ingenuidade de parte da população, constroem discursos de lucros altos com pouco trabalho e retorno rápido. Entretanto, assim que se comprova que as afirmações de dinheiro fácil são enganosas, os “distribuidores” que aderiram ao sistema percebem que o negócio não funciona como prometido, e em alguns casos, o investimento de grandes quantias de dinheiro e tempo naquele negócio traz enormes prejuízos.

Um esquema em pirâmide é um modelo comercial não sustentável que envolve basicamente a permuta de dinheiro pelo recrutamento de outras pessoas para o esquema, sem que qualquer produto ou serviço seja entregue.

No sistema de marketing multinível, a maior parte dos rendimentos é oriunda da venda dos produtos, enquanto que no sistema de pirâmide, os lucros vêm, apenas, do recrutamento de novos vendedores.

Assim, diante da importância do tema e considerando as inúmeras denúncias recentes de abusos praticados no âmbito do marketing multinível, esperamos contar com o apoio dos nobres membros desta Comissão para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

**Deputado MARCELO MATOS  
(PDT/RJ)**